



DECRETO N° 245/2022

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n° 1320/2022, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	410.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações patronais	90.000,00
			TOTAL	500.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal n° 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.11.51.11.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (27/09/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal